

EMENDA Á TOTALIDADE

DOCUMENTO:

TESE ORGANIZATIVA (PRINCIPIOS ORGANIZATIVOS E ESTATUTOS)

EN DEFENSA DO PROXECTO XENUÍNO DE ANOVA

Anova nasceu co propósito de “recuperar a dignidade dunha acción política baseada na radicalidade democrática; nos principios republicanos de igualdade, liberdade, fraternidade e laicidade; na consciencia sobre os límites ecolóxicos do planeta; na luita contra calquera clase de discriminación; na permanente fiscalización por parte da cidadanía dos elixidos e elixidas e em que a orientación das políticas, em todos os ámbitos, deberá sempre estar presidida pola defensa do bem estar das maiorías sociais e a defensa das minorías oprimidas, em definitiva, na procura do bem comum.”

Assi, Anova concebe-se coma umha ferramenta, um meio e nom um fim em si mesmo, umha canle para o empoderamento da sociedade civil organizada e ativa do nosso país espoliado; umha organización de carácter nacionalista, expressom política do galeguismo, e enquadrada tanto na tradición plural da esquerda como nas novas expressons da mesma.

As deficiências de funcionamento de Anova nom som de modelo organizativo, senom que vieram de que nom se respeitaram os principios ético-políticos e Estatutos fundacionais, do abandono do projeto estratégico definido claramente nos textos fundacionais e dunha I Assembleia Nacional na que à marge do regulamento se forçou a elección nom estatutária da Coordinadora Nacional – impedindo umha representación proporcional à realidade interna de Anova – e do Porta-voz nacional, escolhido por separado a jeito de um Secretário Geral.

O modelo organizativo de Anova está a ser violentado pola nova Permanente, pretendendo submeter a autonomia das assembleias territoriais desde arriba, vencelhando grupos de trabalho a áreas da Permanente, sem autonomia para deliberar e propor e assi favorecer o debate de ideias.

O devir de Anova desde a I Assembleia Nacional afastou o horizonte da militância única, pero, para que Anova poida ser cada vez mais um instrumento independente e implantado no país, debe retomar esse caminho e propor-se a fixación dum prazo relativamente breve para acordar a militância exclusiva em Anova, porque nom é admissível a existência de estruturas autoincompatíveis co tipo de organización que somos.

Anova porá em prática o seu modelo originário, que cumpre desenvolver, fronte a quem procura umha organización vertical e centralizada, com poderes concentrados na Coordinadora Nacional e eliminando a autonomia organizativa das assembleias.

Anova debe desenvolver o seu modelo horizontal, assemblear, aberto, nom dirigista na atuação social e que permite a militância individual, fazendo desnecessária a pertença ou conformación de coletivos que nom sejam a própria Anova; um modelo organizativo onde cada pessoa aporte o que poida e queira.

Polo tanto, Anova ratifica-se no consenso fundacional e mantém os Principios Organizativos, Estatutos e Principios Ético-políticos vigentes, fruto do consenso constituinte.

Galiza, 30 de setembro de 2014.